

IMPACTOS DA INVISIBILIZAÇÃO DO DEBATE SOBRE RELAÇÕES RACIAIS NO BRASIL: A PARTE QUE CABE À PSICOLOGIA

CORDEIRO, Edilaine; FONTOURA, Giovanna; FREITAS, Thauany; GIBSON, Marcos,¹
SAMPAIO, Débora.²

39

Resumo

A história da psicologia no Brasil, regulamentada em 27 de agosto de 1962, revela uma trajetória marcante, porém influenciada majoritariamente por teorias eurocêntricas que não contemplam a diversidade de formas de existência presentes na população brasileira, formada por maioria negra. A presente pesquisa aborda o conceito de raça como um constructo social que hierarquiza e cria privilégios, evidenciando a branquitude como um conjunto de princípios que concedem vantagem a pessoas brancas, e, assim, criadora do racismo, sistema de opressão que nega direitos e visibilidade a pessoas negras. Desse modo, apontamos como a psicologia possui responsabilidade sobre como a questão racial se manifesta no Brasil, primeiramente ao se analisar seu percurso histórico em que a disciplina se desenvolveu na propagação do racismo; seguidamente, são analisados os efeitos do racismo em pessoas negras e em pessoas brancas, apontando-se a psicologia como grande interessada na questão, uma vez que é uma ciência que trata da subjetividade humana. Ao se falar sobre formação profissional, aborda-se o desinteresse das universidades em questões raciais, embora haja um crescimento recente; quanto à atuação de profissionais, questiona-se se esse assunto é abordado adequadamente, e se as(os) profissionais encontram-se preparados para lidar com a diversidade de vivências brasileiras em sua prática. Por fim, pondera-se sobre possibilidades de transformações na forma como a psicologia trata da questão racial.

Palavras-chave: Psicologia. Racismo. Branquitude. Formação da(o) psicóloga(o).

Abstract

The history of psychology in Brazil, officially regulated on August 27th, 1962, reveals a remarkable trajectory, although it has been mostly influenced by Eurocentric theories that do not contemplate the diversity of ways of existence within the Brazilian population, which is made up of most black people. The present research addresses the concept of race as a social construct that hierarchizes and creates privileges, pointing whiteness as a set of principles that grant advantages to white people and creator of racism, which is a system of oppression that denies rights to black people. Psychology is implicated as bearing responsibility for how the racial issue presents itself in Brazil, firstly through an analysis of its historical trajectory in which the discipline is involved in the spread of racism; then the effects of racism on both black and white people are examined, and psychology is pointed as greatly interested in the issue, since it is a science that is concerned with human subjectivity. In discussing professional training, the lack of interest in racial issues from universities is addressed, although there is a recent interest increase; regarding professional practice, it is questioned if the topic is properly approached, and whether the professionals

¹ Graduandos do Curso de Psicologia do Centro Universitário Celso Lisboa – Rio de Janeiro – RJ/Brasil

² Psicóloga, Doutora e Mestra em Psicologia Clínica (PUCRJ)

are well prepared to deal with the diversity of Brazilian experiences in their work. Finally, the possibilities of transformative changes in how psychology deals with racial issues are considered.

Keywords: Psychology. Racism. Whiteness. Psychologist's education.

Introdução

Na complexa trama das relações humanas, o silêncio pode se mostrar tão poderoso quanto as mais duras palavras. Quando esse acontece de forma deliberada em algum relacionamento, podemos pensar em um intento – muitas vezes bem-sucedido – de causar dor emocional, de vergar o outro, de demonstrar desprezo. O que dizer, então, de algo compartilhado, vivido e conhecido por toda uma sociedade, mas do qual pouco se debate? Munanga (1996, p.124) sustenta que “Estamos num país onde certas coisas graves e importantes se praticam sem discurso, em silêncio, para não chamar atenção e não desencadear um processo de conscientização”. Essas “certas coisas graves e importantes”, ainda que não faladas, certamente produzem efeito nas vivências dos sujeitos desse país, influenciando seu modo de estar e de se relacionar com seus outros. Rozante (2022, p. 21) afirma que um desses efeitos é a própria manutenção da existência do racismo: segundo a autora, vivemos em “uma sociedade onde o racismo ainda é um tabu de discussão plena e clara, considerando que a fuga a lidar com o assunto produz uma forma de mantê-lo vivo de forma sutil e sempre renovada”.

Segundo Freud (2010 [1930]), em seu texto “O Mal-Estar na Civilização”, há três formas de sofrimento humano: nosso próprio corpo e sua fragilidade, as forças do mundo externo e nossas relações com as outras pessoas, sendo essa, a mais dolorosa entre as três. De fato, pode-se pensar que a forma como nos relacionamos com os outros é de extrema relevância para nosso bem ou mal estar no mundo em que vivemos; mais do que isso, nas palavras de Lacan (2009[1953-1954], p. 75) “A relação do ego ao outro, a relação do sujeito a esse outro, a esse semelhante em relação ao qual inicialmente ele se formou, é uma estrutura essencial da constituição humana”, ou seja, a forma como alguém se relaciona com outras pessoas fará parte da constituição de sua própria subjetividade, o que, por sua vez, será definido por Bock, Furtado e Teixeira (2020) como objeto da Psicologia. Seria de se esperar, dessa forma, que algo como o fenômeno do racismo, que entorpece relações interpessoais, tornando-as adoecidas, recebesse a devida atenção dessa ciência.

Após uma exploração do percurso histórico da própria psicologia em paralelo às discussões sobre as questões raciais em solo nacional e dos efeitos psíquicos do racismo sobre a população brasileira, o presente trabalho buscará abordar qual o papel da psicologia na discussão do tema, como o racismo influencia seu percurso histórico, além dos estudos e a prática dessa disciplina no Brasil, sua responsabilidade e o que a mesma vem apresentando no sentido de viabilizar um debate crítico sobre a questão racial.

Metodologia

Para a presente pesquisa, realizamos um levantamento bibliográfico que, segundo o autor Antônio Joaquim Severino (2013, p. 106), pode ser entendido como:

aquela que se realiza a partir do registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses etc. Utiliza-se de dados ou de categorias teóricas já trabalhados por outros pesquisadores e devidamente registrados. Os textos tornam-se fontes dos temas a serem pesquisados. O pesquisador trabalha a partir das contribuições dos autores dos estudos analíticos constantes dos textos.

Utilizou-se como técnica de pesquisa a documentação, que segundo o autor, consiste na identificação, no levantamento e exploração de documentos em relação ao objeto pesquisado, sendo compreendido como documento todo objeto que dá suporte material a uma informação (Severino, 2013). Nesse sentido, foi feita a documentação bibliográfica que “destina-se ao registro dos dados de forma e conteúdo de um documento escrito: livro, artigo, capítulo, resenha” (p. 60). Foram produzidos fichamentos de artigos, livros e capítulos contendo informações para construção da pesquisa. Dessa forma, “as Fichas de Documentação Bibliográfica organizam-se de acordo com um critério de natureza temática. Assim, “o livro é fichado tendo em vista a área geral e específica dentro da qual se situa” (p. 60).

Com base nos fichamentos dos principais textos levantados, deu-se início à construção do projeto de pesquisa, momento em que as ideias presentes nos documentos foram articuladas para que, então, o texto fosse produzido.

Psicologia e questões raciais: um percurso histórico brasileiro

Quando se aborda a história da psicologia é importante considerar que, no que se refere tanto à ciência quanto à profissão, fala-se de algo muito recente, visto que, no Brasil, ela só foi regulamentada como profissão no dia 27 de agosto de 1962, por meio da lei nº 4.119 (Pereira, 2003). De acordo com Pereira (2003, p. 26), a partir disso, “estabeleceu-se o currículo mínimo e a duração do curso universitário de psicologia”. Foi, então, dado início ao cadastro dos profissionais, e, posteriormente, instituiu-se o Código de Ética dos psicólogos (1975), que em 1976 foi revisado e em 2005 determinou normas de orientação e fiscalização do exercício profissional. No Código de Ética Profissional do Psicólogo (CFP, 2005, p. 7), consta nos princípios fundamentais que:

II. O psicólogo trabalhará visando promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuirá para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

III. O psicólogo atuará com responsabilidade social, analisando crítica e historicamente a realidade política, econômica, social e cultural.

Nesse sentido, o psicólogo tem por responsabilidade ajudar a combater qualquer tipo de discriminação, opressão, violência, atuando como um agente social e analisando de forma crítica a política, a sociedade, cultura e outros. Entretanto, segundo Langenbach e Negreiros (1988), durante a Ditadura Militar Brasileira, os profissionais da área migraram em peso para as clínicas, ambiente em que há uma esfera íntima e privada, tirando de foco as questões sociais. Dessa forma, a psicóloga acabou por afastar-se desse lugar de agente social, de onde poderia contemplar as questões de raça, gênero e outras de forma crítica, observando as relações de poder estabelecidas. Paralelamente, segundo Pereira (2003), deitar-se no divã passa a sustentar um significado de status social, logo tornando-se um objeto de desejo almejado por muitas pessoas de classes média e alta. Conforme Coimbra (1999, p. 81), o que passa a acontecer é que “O atendimento privado predomina, em detrimento do trabalho em outros setores, o que atende às subjetividades dominantes forjadas ao longo dos anos anteriores e as fortalece”. Sendo assim, é cabível perguntar: a quem o psicólogo serve? De quem é o sofrimento que está sendo ouvido? De quem são essas subjetividades?

Além disso, a psicologia no Brasil traz, em sua construção e estabelecimento como ciência e profissão, referências de autores, em sua maioria, da Europa e dos Estados

Unidos, sendo os mesmos, “homens brancos de classes mais abastadas”, como Freud, Rogers, Beck, Skinner e outros, que construíram seu conhecimento a partir de experiências com pessoas, em sua maioria, também brancas, cisgênero e heterossexuais, sendo esse apenas um recorte da humanidade, mas que foi e tem sido lido como universal (Pereira, 2022, p. 173).

Especialmente em se falando de Brasil, saberes importados da Europa e dos Estados Unidos, que privilegiam vivências brancas como sendo a norma, negligenciam a maior parte da população, uma vez que, nesse país, a população negra soma aproximadamente 56% dos residentes, de acordo com dados do ano de 2022, informados pelo site do Ministério da Igualdade Racial (2024). Sendo assim, não é de se espantar que, no que tange ao tema das relações raciais, o que se vem produzindo em psicologia no Brasil desde Nina Rodrigues, nos anos entre 1890 e 1905, é a recorrência, na literatura científica, da “ficção da superioridade branca”, em detrimento de uma suposta inferioridade da população negra (Bock, Furtado e Teixeira, 2020). Isso vem somar-se a uma aparente falta de interesse da parte da academia em dar visibilidade à temática, que apenas recentemente começou a dar lugar a um “crescimento na presença do tema no campo da Psicologia” (Bock, Furtado e Teixeira, 2020, p. 210).

Nesse ponto, faz-se necessário abrir um espaço para definirem-se alguns conceitos de importante compreensão para a discussão sobre relações raciais, a começar pelo termo “raça”. Segundo Guimarães (1999, p. 153), raças são:

construtos sociais, formas de identidade baseadas numa ideia biológica errônea, mas eficaz, socialmente, para construir, manter e reproduzir diferenças e privilégios, se as raças não existem num sentido estritamente realista de ciência, ou seja, se não são um fato do mundo físico, são, contudo, plenamente existentes no mundo social, produtos de formas de classificar e de identificar que orientam as ações dos seres humanos.

Dessa forma, a raça possui uma função social, que visa hierarquizar e criar posições de privilégios e desprivilegio. Entretanto, nem sempre se pensou que raça era apenas um constructo social; logo, torna-se necessário fazer um percurso histórico para compreender o surgimento do termo e seu desenvolvimento. Ribeiro (2019), assim como Schucman (2022), situa o termo “raça” como uma invenção de pessoas brancas, sendo, portanto, uma responsabilidade que lhes cabe. A autora pontua que o termo teria sido cunhado “como uma resposta, uma teorização feita a partir do século XVI, que vai começando a

sistematizar ideias e valores construídos pela civilização europeia, quando essa entra em contato com a diversidade humana nos continentes” (p. 33), surgindo com o encargo de apontar diferenças biológicas e genéticas entre os seres humanos que colocavam seus criadores em uma posição de superioridade. É, então, a partir desse desejo de se estabelecer uma falsa noção de superioridade de um povo sobre outro que se cria a ideia de raça, investindo o termo com a função de fundamentar a dominação colonial (Schucman e Silva, 2022). Essa é uma ideia que se prestará a justificar a escravização de pessoas negras e que será corroborada pela ciência no século XIX.

Segundo Munanga (2004), no século XV até o século XVIII, a busca por entender o que é a humanidade e quem a compõe ficou sob responsabilidade da teologia. Em concordância, Schucman (2012), traz que essa visão teológica conhecida como monogenista esteve presente até meados do século XIX, em que a espécie humana era vista como sendo uma só, ou seja, existia somente uma humanidade. Schwarcz (1993, p. 48), coloca que a teoria pensava “na humanidade como um gradiente que iria do mais perfeito - mais próximo do Éden - ao menos perfeito - mediante a degeneração”. Sendo assim, Schucman (2012), estabelece que as diferenças ocorriam por meio do grau de perfeição, no qual através de um aperfeiçoamento os homens evoluíam do “natural”.

Contudo, a autora, propõe que, com a ascensão das ciências biológicas e com intuito de refutar os dogmas cristãos, surgiu a visão poligenista. Schwarcz (1993, p. 49), coloca que “a visão poligenista defendia a existência de diferentes origens e criações dos seres humanos, que corresponderiam, por sua vez, às diferenças “raciais” observadas culturalmente e fenotipicamente”. É do pensamento poligenista, portanto, que surge “a ideia de raças biologicamente diferentes” (Schucman, 2012, p. 32). Diante disso, Schucman (2012, p. 32) pontua que:

os dois tipos de classificação da diversidade humana produziram ideias que hierarquizaram os seres humanos, uma pelo conceito de superioridade biológica e outra pelo conceito de superioridade cultural. Em ambos os casos, a civilização branca europeia foi privilegiada na escala hierárquica.

No contexto brasileiro, Schucman e Martins (2017), propõem uma divisão sobre o assunto em três momentos. No primeiro momento, que começa entre o final do século XIX e no início do século XX, o negro era situado como objeto da ciência; juntamente a esse pensamento, a ideia de raça era entendida pelo viés biológico e o racismo, como algo

natural, noção que foi amplamente apoiada pelo racismo científico. Nesse período foram realizados diversos estudos médico-psicológicos racistas, sendo Raimundo Nina Rodrigues um dos autores mais conhecidos e influentes na época. Em um segundo momento, no período que vai dos anos de 1930 até 1960, o que prevalece nas discussões é o chamado “mito da democracia racial”, fomentado em grande parte pela obra de Gilberto Freyre, “Casa Grande & Senzala”, lançada em 1933. Rezava o mito que, em terras brasileiras não havia racismo e pessoas das diferentes raças conviviam harmoniosamente, principalmente por conta da miscigenação; raça era um “determinante cultural onde o racismo se justifica através da falsa ideia de hierarquias culturais que posteriormente foi marcado pela crítica ao mito da democracia racial” (Schucman e Martins, 2017, p. 175). O terceiro momento se dá a partir de 1970, com os estudos das desigualdades raciais: é o momento em que raça passa a ser compreendida como constructo social que causa as “desigualdades simbólicas e materiais da população negra” (Schucman e Martins, 2017, p. 175).

É cabível, nesse ponto, pensar no efeito da hierarquização criada pelo conceito de raça: o que é esse lugar de privilégio que as pessoas brancas ocupam? Para se pensar esse questionamento é preciso falar sobre branquitude. De acordo com Schucman e Silva (2022, p. 32):

A branquitude está ligada a uma ideologia. Ela é um lugar de vantagem estrutural na sociedade que é estruturada pela dominação racial. Nesse sentido, branquitude não é a mesma coisa que dizer: sujeitos brancos. Ela é uma ideologia, são valores, ideias que colocam o branco como o ideal de beleza, o ideal de civilização, o ideal de racionalidade, o ideal intelectual.

Ou seja, Schucman (2012), define o conceito como uma posição em que os sujeitos que são considerados brancos gozam de privilégios materiais e simbólicos, vantagens originadas inicialmente pelo colonialismo e imperialismo, e que existem até hoje, preservados por uma sociedade estruturalmente racista. Desse modo, a branquitude produz subjetividades, formas de ser e estar o mundo, direciona afetos, e dessa forma, o indivíduo branco se apropria do significado de brancura e desfruta do falso sentimento de superioridade (Schucman e Silva, 2022). Dito isso, é significativo pensar nos efeitos que isso tem sobre a sociedade, no momento da procura por um emprego, no tratamento em hospitais, nas escolhas amorosas, etc. (Schucman e Silva, 2022).

Diante do exposto, percebe-se que o termo raça é, de acordo com Guimarães (1999), um constructo social que possui a função de reproduzir diferenças e privilégios.

Então, através dessa relação de dominação, surge a branquitude, que “é esse lugar de conforto, que olha os outros com uma lente na qual não olha a si mesmo” (Schucman e Silva, 2022, p. 37), entendendo assim, apenas o sujeito negro e indígena como racializados no Brasil. Guimarães (1999), postula que o termo “raça”, em si, é responsável pelo racismo. Schucman (2012, p. 37), para além de concordar, contempla ainda a importância da questão da raça:

para a implementação de políticas públicas quanto para o reconhecimento positivo da população negra brasileira, pois se esta população é discriminada através da categoria raça – e, portanto, do racismo – esta mesma categoria é a única capaz de unificá-las. As ações afirmativas, como as cotas, cumprem desta forma um objetivo estratégico duplo. Em primeiro plano, elas têm a função de compensar e corrigir as desigualdades de acesso aos bens públicos; e, em segundo plano, elas favorecem o processo de construção da identidade racial dos negros, fortalecendo a mobilização e a construção das vítimas do racismo brasileiro como sujeitos políticos. Desta forma, usar a categoria “raça” na luta antirracista significa dizer que, se os negros brasileiros são discriminados por seus traços físicos e pela cor da pele, deve-se pensar em uma articulação política em torno da negritude, de forma que as mesmas características, que são hoje objeto de preconceito, sejam ressignificadas positivamente e também fonte de reparação social.

Após mais de três séculos de vigência de um violento sistema escravocrata, a ideia de raça manifestou mais uma de suas perversas facetas: a inauguração de um ideal de branqueamento em terras brasileiras. Para tal, incentivou-se a imigração de brancos europeus, principalmente alemães e italianos, com o objetivo de reduzir a população negra no Brasil, deixando-a mais branca (CREPOP, 2017). Isso acarretou na manutenção de privilégios de pessoas brancas e estratificação social dos negros, colocando a população negra em uma competição na qual já entravam com enorme desvantagem, visto que, não houve política reparadora ao final da escravidão (CREPOP, 2017).

De acordo com Carone (2002, p. 13-14):

O branqueamento poderia ser entendido, num primeiro nível, como o resultado da intensa miscigenação ocorrida entre negros e brancos desde o período colonial, responsável pelo aumento numérico proporcionalmente superior dos mestiços [...] O branqueamento, todavia, não poderia deixar de ser entendido também como uma pressão cultural exercida pela hegemonia branca, sobretudo após a Abolição da Escravatura, para que o negro negasse a si mesmo, no seu corpo e na sua mente, como uma espécie de condição para se “integrar” (ser aceito e ter mobilidade social) na nova ordem social.

Pode-se dizer, ainda, que o branqueamento, em certa instância, se refere ao desejo por ser identificado racialmente de forma positiva ao adotar-se comportamentos e valores associados à branquitude. (CREPOP, 2017).

Paralelamente a isso, a população negra, liberta a partir de 1888 não tinha acesso à educação e nem à apropriação de terras, conforme aponta Ribeiro (2019), devido ao veto às pessoas negras nas escolas e à Lei de Terras de 1850; para pessoas que vagavam pela rua sem uma ocupação identificável, havia a Lei da Vadiagem, criada em 1941, “justamente numa época de alta taxa de desemprego entre homens negros” (p. 97).

Ainda assim, foi possível surgir, no contexto de um país que criava leis para dificultar ao extremo a sobrevivência de uma parte significativa de sua população, o já mencionado mito da Democracia Racial, instaurando, de acordo com Ribeiro (2019), uma atitude de negação da existência do racismo no Brasil. Segundo Munanga (2008) e Domingos (2005), a suposta democracia racial leva-nos a acreditar que existe uma convivência harmoniosa entre negros e brancos, em que ambos possuem as mesmas oportunidades. Entretanto, esse mito serve para a manutenção de uma sociedade excludente, impedindo que haja a resolução de problemas advindos das relações raciais, ou seja, “O mito da democracia racial se estabeleceu como uma imposição política: a proibição social de se falar em racismo” (CREPOP, 2017, p. 46). E como afirma Ribeiro (2019, p. 21), é importante “nomear as opressões, já que não podemos combater o que não tem nome”.

Quanto à definição do que é o racismo, Ribeiro (2019) o faz em poucas palavras, de forma objetiva e simples: “um sistema de opressão que nega direitos, e não um simples ato da vontade de um indivíduo” (p. 12). Com essa compreensão, desfaz-se a noção de que o racismo se presentifica apenas em posicionamentos ou manifestações individuais como, por exemplo, ofensas verbais; para além disso, o racismo é algo embrenhado na estrutura de nossa sociedade, sendo assim, um problema que se pode entender como sendo estrutural (2019). Carneiro (2023) postula que “O racismo, enquanto pseudociência, busca legitimar a produção de privilégios simbólicos e materiais para a supremacia branca que o engendrou” (p. 19). Sendo assim, quando naturalizado, ele tem a função muito objetiva de manter as posições de poder e subalternidade que presenciamos em nossa sociedade. Ou seja, ainda de acordo com a autora, o racismo não é um mero produto da ignorância (2023).

O racismo é um sistema que, de fato, vem a fazer a manutenção das desigualdades existentes no Brasil. Pessoas brancas gozam de educação de maior qualidade, melhores salários e oportunidades de emprego, além de aproveitar de melhor segurança pública e

de terem suas vivências situadas na posição de padrão (em requisitos como beleza e confiança). Dessa forma, o racismo mantém a imagem do negro como inferior à do branco, perpetuando a posição ocupada pelo sujeito negro como sendo a de pobreza, subalternidade e inferioridade; já o sujeito branco segue ocupando a posição de superioridade. Olhar para esse contexto de forma crítica significa dizer que o racismo que estrutura nossa sociedade confere a sujeitos brancos um lugar de privilégios garantido por todo um histórico de massacre e humilhação da população negra, desafiando, dessa forma, a ideologia da meritocracia (CREPOP, 2017): o esforço pessoal certamente existe, mas é imensamente mais fácil ocupar um lugar que tem sido vetado historicamente para uma parcela bem significativa da população.

Qual a parte que cabe à psicologia?

A Psicologia tem sua parcela de responsabilidade em como se discute a temática racial, e no que se pode fazer quanto ao estado de coisas que vivenciamos, mesmo que isso não pareça ser um consenso geral. Na verdade, ela pode ser vista mesmo como uma disciplina bastante estratégica no combate ao racismo, uma vez que, de acordo com Schucman e Martins (2017, p. 179), “o psicólogo está presente em diferentes campos da vida social onde as desigualdades raciais se ancoram, tais como: trabalho, setor organizacional, educação, assistência social, justiça, clínica, entre outros”. Além disso, a disciplina envolveu-se, desde as teorias de Nina Rodrigues, na disseminação do racismo científico (Bock, Furtado e Teixeira, 2020), responsável, em grande parte, pela naturalização do racismo, e, conseqüentemente por práticas desumanizadoras da população negra.

É inegável, portanto, a necessidade de uma disciplina que trata de cuidados com a saúde psíquica dirigir um olhar atento a essa questão. A urgência do reconhecimento da existência do racismo – que atinge e provoca sofrimento em uma parte, como já demonstrado anteriormente, consideravelmente grande da população – faz par com a necessidade de se perceber seus efeitos deletérios sobre o psiquismo de sujeitos negros e brancos.

Breve análise dos efeitos psicossociais do racismo em pessoas negras e em pessoas brancas – somos todos iguais?

Antes de se discutir qualquer efeito que o racismo possa ter no psíquico dos brasileiros, é importante atentar para alguns fatos, também decorrentes do racismo. Entre apenas algumas das informações constantes no Relatório do Observatório Brasileiro das Desigualdades de 2024, tem-se que mulheres negras representam o maior percentual no que se refere a insegurança alimentar (12,5% contra 5,5% de homens não negros) e desemprego (11,5% contra 5,2% do homem não negro); já quanto ao homem negro, a taxa de escolarização no ensino médio foi de 66% contra 78% da mulher branca em 2023. No ensino superior, a taxa é a seguinte em 2023, considerando sexo e cor ou raça: homem negro, 13%, mulher negra, 19%; homem não negro, 26%, mulher não negra, 31%. Diante desses números, o relatório aponta para a conclusão de que “as pessoas negras têm menos acesso à educação formal. As pessoas negras são as mais pobres, as que moram nas franjas da cidade e que tem (sic) menos acesso às políticas públicas” (p. 13). O relatório (2024, p. 29) traz ainda que a proporção de mortes evitáveis de indivíduos entre 5 e 74 anos de idade em 2022 foi de 50% para homens negros, 38% para homens não negros, 36% para mulheres negras e 25% para mulheres não negras. Esses números são relevantes por refletirem:

a qualidade de um conjunto de políticas, desde as de vacinação até as de atendimento de saúde, assim como outros fatores relacionados às políticas de prevenção e de atenção. Uma de suas dimensões, por exemplo, é a de mortes por causas externas, que podem estar relacionadas à efetividade de políticas como a segurança pública e segurança viária.

Diante desse quadro de desigualdades na educação, emprego, alimentação, segurança e saúde, onde a maioria das pessoas afetadas de forma negativa são pessoas não brancas, pode-se imaginar também os impactos no psiquismo desses indivíduos. Lima e Paz (2021) definem que há um risco aumentado de estresse crônico para a população negra brasileira quando comparada com a população branca, e, assim, também, uma maior ocorrência de “casos de ansiedade, hipertensão, diabetes, acidentes cardiovasculares, além de doenças físicas, estupros, internações e transtornos mentais” (p. 102). Não é algo surpreendente chegar-se ao número de 45%, que se refere ao risco de suicídio entre jovens negros no ano de 2016, comparado ao de jovens brancos (Lima e Paz, 2021).

Como se ainda fosse pouca coisa o fato de que a população negra é a mais exposta à insegurança alimentar, a que mais apresenta óbitos por causas evitáveis, a que mais sofre com desemprego, falta de acesso à educação, segurança, saúde e políticas públicas em geral, é importante ressaltar o fato de que a cor e o fenótipos negros no Brasil são, desde a época da escravidão, marcadores de inferioridade, e mesmo, desumanização. Nogueira (2022) afirma que o racismo tem gerado, ao longo do tempo, o efeito de negação da própria humanidade de pessoas negras: em comparação com o colonizador europeu, o sujeito negro sempre foi colocado como inferior, como se não fossem tão humanos quanto eles, ou mesmo como se nem sequer fossem humanos. Pode-se pensar que o próprio fato de que eram vendidos, comprados e possuídos pelos senhores escravocratas os colocava verdadeiramente no estatuto de coisas. Nogueira (2022) aponta que esse tipo de estratégia e prática ideológica serviram à branquitude como instrumentos de dominação e opressão. Seguindo essa lógica, a política de embranquecimento, já citada no presente trabalho, pôde inculcar na mente de negros brasileiros a ideia de que seria possível alcançar o mínimo de humanidade através do relacionamento com pessoas brancas, o que resultaria no clareamento de seus descendentes. Dessa forma, o que temos na atualidade é o fato de que “quanto mais escura a cor da pele, mais discriminação a pessoa sofre; quanto mais clara a cor da pele, mais atitudes de aceitação a pessoa pode experimentar” (Nogueira, 2022, p. 36).

Essa ideologia que coloca o sujeito negro abaixo da condição humana e que se presentifica em sociedades estruturalmente racistas produziria, nesse sujeito, efeitos nefastos como: negação de sua própria natureza e traços físicos em oposição a tudo aquilo que seria típico exclusivamente de pessoas brancas; uma hostilidade a pessoas igualmente negras - como que num contraponto ao pacto narcísico da branquitude, descrito por Bento (2022); tentativas de fugas destrutivas da realidade através de drogas, por exemplo; desordens de personalidade provocadas por disfunções bioquímicas, neurológicas e fisiológicas, decorrentes das desigualdades sociais que esses sujeitos, em sua maioria, vivenciam em suas condições socioeconômicas (Nogueira, 2022).

Souza (2021) amplia a elaboração sobre os efeitos psíquicos do racismo sobre pessoas negras utilizando-se do saber psicanalítico. Segundo a autora, o sujeito negro, imerso em uma realidade em que o modelo a ser escolhido é sempre o branco, acaba por ter um ideal do ego branco. Isso lhe impõe uma não aceitação de sua negritude, desembocando numa rejeição que pode alcançar o nível do desespero, levando-o a

violentar seu próprio corpo na tentativa de fazê-lo parecer mais “branco”. Ascender socialmente, algo mais difícil para o sujeito negro em nossa sociedade, também é apontado pela autora como uma forma buscada para “embranquecer”. O embranquecimento seria, afinal de contas, num contexto em que o negro é desumanizado, a única possibilidade de “tornar-se gente” (2021, p. 50).

Ademais, frustração e desgaste psíquico podem resultar do que Souza (2021) aponta como o desejo de muitas pessoas negras de serem sempre as melhores naquilo que fazem, como que para compensar o “defeito” de serem negras. Como logo a autora conclui, “Para o negro, entretanto, ser o melhor, a despeito de tudo, não lhe garante o êxito, a consecução do ideal. É que o ideal do ego do negro, que é em grande parte constituído pelos ideais dominantes, é branco. E ser branco lhe é impossível” (2021, p. 73).

Acerca dos sujeitos amparados pela brancura, Nogueira (2022) afirma que esses também sofrem os efeitos dos diversos processos de desumanização impostos pelas relações de poder e dominação produzidos pelo racismo. A autora aponta que sujeitos brancos que não possuem uma visão crítica sobre seus privilégios mantidos pelo *status-quo* estão fadados a supervalorizarem sua própria aparência e experiências brancas (mesmo que não se deem conta de que o fator “raça” atravessa essas experiências), o que muitas vezes os impede de entender outras formas de viver e estar no mundo como igualmente válidas e humanas (2022). Dessa forma, desumanizam o seu outro, ou seja, o não-branco (no caso do Brasil, o negro e o indígena). Um olhar crítico poderia forçá-los a admitirem que sua própria existência e o lugar social que ocupam é o que retira a humanidade de outros grupos. De certo modo, conclui a autora, isso acaba por lhes fazer perder sua própria humanidade no processo, pois a relação que mantém com esses grupos se caracteriza por ser desumana por si só. Nogueira (2022) descreve esse processo como “colonização mental em pessoas brancas”, e ele seria ainda responsável por cegar sujeitos brancos ao fato de que, na verdade, a diversidade de histórias, culturas e modos de viver são representativos tão somente da diversidade humana, da qual eles também fazem parte. O que se dá a partir dessa cegueira é a crença de que tudo o que pertence à branquitude é, não algo característico de um certo grupo de pessoas, mas a norma em si. Isso caminha, naturalmente, para a construção de uma crença em que o que está fora da branquitude é o estrangeiro, o alheio, o alienígena, que, por alguma razão acaba por receber a conotação de estranho, primitivo, não-humano, inferior, algo a ser rejeitado (2022). Sendo assim, o sujeito que vive acriticamente suas experiências brancas de privilégio pode ter muita

dificuldade de acolher e compreender diferenças como outras formas possíveis de existência. Aqui poderíamos pensar não só em questões de raça, mas também de gênero, de condições físicas e culturais, por exemplo.

Formação e atuação em psicologia

Ao se falar de ensino e formação de psicólogas(os) observa-se que o tema das relações raciais ganha cada vez mais destaque e enriquecimento. Um dos exemplos que abarcam isso é a RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1/2004 que inclui o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (2004), a Lei 10.639/2003, que altera a lei nº 9.394, tornando obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira no ensino de redes públicas e privadas (2003) que, logo após abrangeu a Lei 11.645/08 que objetiva apoiar, divulgar e ajudar na aplicação dessas leis. Esses são documentos com propósito de conduzir o aprendizado, valorizando a cultura afro-brasileira. Outros de igual importância na luta antirracista, conforme aponta Nogueira (2022), incluem a Lei 12.288, de 2010, que estabelece o Estatuto da Igualdade Racial e a Lei de Cotas, de 2012. Já em se tratando especificamente da Psicologia, tem-se a Resolução CFP N.º 018/2002, constituída com o propósito de estabelecer normas para psicólogas(o) em relação ao preconceito e a discriminação racial (2002). Infelizmente, apesar da existência de várias leis que buscam conter os efeitos do racismo, é comum que se empreguem estratégias para silenciar essa questão. Muitas vezes, evita-se discutir sobre o assunto, mantendo-se a fantasia de que racismo não existe.

Acerca do processo de silenciamento, foram realizados estudos e pesquisas entre o ano de 2009 até 2022 que mostram como costuma acontecer a abordagem sobre assuntos como raça e desigualdades no contexto da formação em Psicologia. Um dos trabalhos foi realizado por Damasceno e Zanello, com a participação de psicólogas(os) que exerciam sua função no Distrito Federal, e teve o objetivo de mostrar como se dá o atendimento de psicólogas(os) brancas(os) a pessoas negras. Esse estudo foi dividido por categorias que iam da formação até a relação terapêutica inter-racial, onde Damasceno e Zanello (2022, p. 337) puderam observar que:

Apesar de alguns(umas) psicoterapeutas apresentarem uma reflexão sobre o lugar ocupado como branco(a) na relação, houve pouca ou quase nenhuma reflexão, sobre os aspectos transferenciais e contratransferências implicados e seus desdobramentos para o próprio tratamento. Constatou-se, portanto, que o racismo é invisibilizado como fator de sofrimento mental para negros(a) e que boa parte das dificuldades dos psicoterapeutas no atendimento a pessoas negras origina-se de lacuna na formação acadêmica.

Com isso, pode-se pensar que viver em uma cultura marcada pelo racismo dificulta ou até mesmo impede que se reconheça e se aceite a realidade da opressão e do privilégio branco. Isso pode tornar ainda mais desafiador o processo de desconstrução de ideias pré-concebidas acerca de questões raciais.

Em uma pesquisa realizada em um curso de Psicologia em Salvador-Bahia, onde objetivou-se mostrar como ocorre o debate sobre relações raciais na graduação, Khouri e Castelar (2016, p. 58) destacam que:

os estudantes de Psicologia da instituição pesquisada consideram que o debate sobre as relações raciais vem ocorrendo na graduação, porém ainda de maneira tímida e insatisfatória, muitas vezes associada a iniciativas individuais de alguns professores que possuem afinidade e sensibilidade em relação à temática.

Ao questionar sobre a presença e a qualidade do debate acerca das relações raciais na formação em Psicologia, os entrevistados, de modo geral, afirmaram que esse debate ocorre de forma superficial nas salas de aula. No entanto, destacaram a iniciativa de alguns professores e a existência de um grupo de estudos e pesquisa dedicado ao tema (Khouri e Castelar, 2016). Isso nos leva a refletir então, que as iniciativas presentes na formação em Psicologia, embora isoladas, possuem o potencial de promover mudanças na conscientização de pessoas que não tiveram a oportunidade de discutir relações raciais em outros contextos. É essencial que os espaços educacionais estejam atentos ao processo de conscientização e compreensão da questão racial por parte da população em geral (Khouri e Castelar, 2016).

Em um estudo qualitativo conduzido por Santos e Schucman (2015) em uma universidade pública de São Paulo, a maioria dos 16 entrevistados se autodeclarou branca, e somente um estudante se declarou como sendo da cor parda. Sobre abordagens em relações raciais, o autor e a autora mostram que “nenhum(a) afirmou ter estudado o tema das relações raciais com profundidade durante a graduação em Psicologia. A maioria deles(as) disse ter entrado em contato com o tema em momentos pontuais da graduação”

(p. 129). Houve também relatos indicando que o tema foi abordado apenas na disciplina de Psicologia Social, em eventos extracurriculares, discussões promovidas por professores ou debates espontâneos sobre o tema. Por outro lado, para a maioria dos estudantes que participaram do estudo, as(os) psicólogas(os) serão apresentados ao tema das relações raciais em sua prática profissional, sendo crucial compreender a influência da cor da pele sobre a subjetividade e a identidade (Santos e Schucman, 2015).

Isso vem de encontro com o que Schucman, (2014) ressalta em um trabalho anterior, quando afirma que “nos currículos do curso de psicologia brasileiros, raramente encontramos qualquer menção ao tema da raça e do racismo nas disciplinas obrigatórias” (p. 85). Isso se torna preocupante ao pensarmos em que tipo de profissionais as universidades brasileiras estão formando. Segundo Schucman (2014, p. 85),

A formação de psicólogos ainda está centrada na ideia de um desenvolvimento do psiquismo humano igual entre os diferentes grupos racializados. Assim como as categorias de classe e de gênero são fundamentais na constituição do psiquismo humano, a categoria raça é um dos fatores que constitui, diferencia, hierarquiza e localiza os sujeitos em nossa sociedade.

Foi elaborada também, por Maisa Rocha de Carvalho, uma entrevista na Universidade Federal Rio de Janeiro (UFRJ) com o intuito de mostrar a trajetória de estudantes negros em uma universidade pública. Carvalho (2022, p. 15) pôde examinar que, enquanto “estudar em uma universidade pública para alguns é um caminho óbvio, por vezes, a continuidade de um ciclo trilhado anteriormente por seus familiares”, essa não é a realidade de todos, uma vez que:

Para a maioria dos pesquisados, conquistar esse espaço foi por si só uma subversão ao que estava posto socialmente como possibilidade. Algo incomum e inesperado na história de suas famílias, uma vez que 17 dos 23 entrevistados foram os primeiros a acessarem o ensino superior em seu núcleo familiar.

Portanto, no contexto educacional, é possível perceber a dinâmica de exclusão sistemática da população negra. Um exemplo disso é a alteração no perfil dos estudantes que ingressam nas instituições de ensino médio e superior, como pontua Carvalho (2022, p. 116) ao dizer que:

Nas escolas municipais e estaduais, o público-alvo é em sua maioria negro, enquanto, nos colégios particulares, a cara do corpo estudantil é branca. Quando se trata do ensino superior, ocorre uma inversão. O público que acessa as universidades federais e estaduais passa a ser expressivamente branco e as pessoas negras tendem a ingressar com mais facilidade nas universidades privadas.

Nas entrevistas, Carvalho (2022) enfatiza que a falta de representatividade negra no ambiente universitário traz consequências, como a sensação de deslocamento contínuo e a percepção de que a vivência acadêmica será marcada por tensões resultantes da desigualdade étnico-racial.

Diante de todo o exposto, é preciso atentar-se para o fato de que, quando falamos ou pensamos no acesso à educação superior, podemos notar que este se configura como um privilégio de classes favorecidas. Embora não haja um impedimento formal para o ingresso de estudantes negros e de baixa renda nas instituições de ensino, as barreiras sociais desempenham um papel significativo nesse contexto, o que pode ser observado na relativamente baixa representatividade negra no cenário acadêmico; Em 2019, uma análise de dados feita pelo PNAD Contínua (IBGE, 2020) revelou uma assimetria racial preocupante, visto que 37,9% das pessoas brancas de 18 a 24 anos estavam estudando, sendo 29,7% no ensino superior, frente a uma taxa de escolarização de 28,8% das pessoas negras, com apenas 16,1% cursando uma graduação.

Sobre essa realidade, Rozante (2022) traz à luz um aspecto importante no que se refere a quem está se formando como psicólogo no Brasil atualmente: uma maioria de pessoas brancas, que, ao estar apta a iniciar sua prática, não vivenciou o racismo como pessoas negras. Para além disso, faz parte de uma população privilegiada, que pôde chegar ao ensino superior e se manter nele, considerando-se que pessoas negras muitas vezes são excluídas desse recorte, por não chegarem a ingressar em uma faculdade e por não poderem se dedicar aos estudos em instituições de ensino superior, que muitas vezes não oferece aulas em horários acessíveis a pessoas que precisam trabalhar durante o dia para seu sustento e/ou de sua família. Uma particularidade do racismo estrutural à brasileira também precisa entrar em foco na presente discussão, considerando-se que essa grande maioria branca, que é quem acaba por se formar como profissionais de psicologia, é “oriunda de uma realidade de um racismo institucional construído no sistema educacional, que ao longo de séculos vem dificultando a adesão de negros à educação, e, assim, mantendo a hegemonia branca.” (Rozante, 2022, p. 13), ou seja, faz parte de uma fração

da população que usufrui de privilégios de que, na maioria das vezes, não são nem mesmo percebidos como privilégios.

No tocante à prática, a Psicologia oferece ao seu graduando várias abordagens e possibilidades de áreas de atuação, sendo uma delas, a clínica. Nessa área de atuação, a escuta do profissional precisa ser atenta e cuidadosa, considerando-se, como mencionado anteriormente, a pessoa que ali se apresenta para o atendimento como um sujeito que se constitui em sua relação com o outro (Lacan, 2009[1953-1954]). Sendo assim, é necessário que sejam levadas em atenta consideração pelo psicólogo as variadas formas de manifestação do racismo nas relações interpessoais em nossa sociedade. Como estabelece Moreira (2021, p. 145):

É fundamental, no atendimento a pessoas negras, que seja adotada uma postura de intervenção livre de julgamentos morais, comparativos e de desqualificação; visando identificar e aprofundar o processo de tornar-se e ser negro, a fim de compreender que a identidade racial de cada pessoa é diversa e atravessada por diferentes experiências.

Sendo assim, esse profissional precisa oferecer, ao prestar seus serviços, uma escuta que considere todos esses aspectos; o contrário pode resultar, por exemplo, em interpretações descontextualizadas que levem à invalidação de situações vividas pela pessoa que procura atendimento, acarretando uma violação dos direitos humanos e do Código de Ética Profissional do Psicólogo (2005).

Por outro lado, podemos ainda pensar em como a prática do psicólogo negro será atravessada pela racialização que marca seu corpo (Nogueira, 2021), o que terá reflexos em sua clínica e provavelmente, também em sua própria saúde mental. Tudo isso prova ser essencial que a(o) profissional, ainda em sua formação, reconheça e visite, de forma consistente e adequada, a questão racial. Faz-se necessário pensar: como se dará a prática desse profissional quando este vir a, trabalhando na clínica, por exemplo, atender pessoas que, em algum momento trarão essa questão em sessão? Esse profissional terá ouvidos preparados para separar o factual do fantasístico? Acolherá ou subestimará o sofrimento causado pelo racismo? Perceberá a racialização de seu próprio corpo? Como isso pode influenciar em seu atendimento e mesmo em sua vida profissional?

Um outro aspecto especificamente relacionado ao mundo do trabalho que merece consideração é a falácia meritocrática que diz que, “havendo oportunidades iguais para todos, aqueles que não conseguem êxito serão os incompetentes, os despreparados”

(Bento, 2002b, p. 12-13) Esse é um discurso que, ao pregar o mito da democracia racial, ativo e operante no Brasil, desconsidera que os marcadores de raça, em grande parte das vezes, estão relacionados aos de classe, e que as oportunidades, para serem acessíveis a todos de forma igualitária, precisam sim, levar em conta as diferenças. Somando-se a isso, há o fato de que a segmentação racial é uma realidade em muitas empresas. Bento (2002b) ressalta que o imaginário negativo ligado ao corpo negro – visto inúmeras vezes como incompetente, despreparado, feio, indolente – “certamente influencia a avaliação de seu potencial e, conseqüentemente, o julgamento de suas habilidades, colaborando na definição do lugar que ocupam no trabalho.” (p. 68), ou seja, para conseguir uma colocação em uma boa vaga de emprego, que lhe dê a possibilidade de uma vida digna, ou mesmo certa ascensão social, o sujeito negro precisa, ainda conseguir transpor essa barreira presente em muitas organizações. Geralmente, estas rejeitam a diversidade racial, para não citar as de outras ordens, e essa pobreza em diversidade “leva à deteriorização (*sic*) da reflexão e da inventividade e, inconscientemente, causa a falta de inovação e a utilização de uma língua inflexível e primitiva” (Bento, 2002b, p. 159), o que pode representar uma perda substancial para a própria instituição.

No caso dos melhores cargos ou aqueles de chefia, por exemplo, Bento (2002b, p. 13) afirma que:

Nenhuma empresa brasileira declara por escrito: “não aceitamos negros para o cargo de chefia”. No entanto, gerentes, chefes, encarregados, selecionadores de pessoal, utilizam, no dia a dia, essas regras informais, muitas vezes sem refletir e nem sempre com a intenção de discriminar, mas que acabam por reforçar a situação de desigualdade no Brasil.

Uma(um) psicóloga(o) com um olhar atento para identificar situações de racismo como a mencionada acima, e comprometido com a ética de sua profissão, saberá que deve se posicionar de forma a não reproduzir esse tipo de prática discriminatória. Vale lembrar aqui as recomendações da Resolução do CFP de número 18 do ano de 2002, que incluem: que os psicólogos atuem “segundo os princípios éticos da profissão contribuindo com o seu conhecimento para uma reflexão sobre o preconceito e para a eliminação do racismo”; que os psicólogos não exerçam “qualquer ação que favoreça a discriminação ou preconceito de raça ou etnia; que não compactuem ou se omitam diante do racismo; que não se utilizem “de instrumentos ou técnicas psicológicas para criar, manter ou reforçar preconceitos, estigmas, estereótipos ou discriminação racial”; e que não colaborem “com eventos ou

serviços que sejam de natureza discriminatória ou contribuam para o desenvolvimento de culturas institucionais discriminatórias” (CFP, 2002, p. 2), sendo a última dessas recomendações a que mais direta e objetivamente postula que o profissional precisa se opor ao racismo nas instituições. É de suma importância que a(o) profissional se pergunte sempre se é isso o que ela(e) promove através de sua atuação.

Considerações finais

Diante de todo o exposto até aqui, faz-se oportuno retomar o convite de Martin-Baró (1997) a uma reflexão: Qual o papel do psicólogo? O autor afirma que todas as profissões seguem a serviço de uma ordem estipulada, e a psicologia não está fora disso. No entanto, o psicólogo é responsável pela conscientização, “isto é, ele deve ajudar as pessoas a superarem sua identidade alienada, pessoal e social, ao transformar as condições opressivas do seu contexto” (p. 7). Dessa forma, o psicólogo é convocado a sair de um lugar de neutralidade para ser um dos produtores de mudança através da conscientização. Sendo assim, uma vez que o objetivo da psicologia deve ser o da conscientização, o que se propõe é que a prática da profissional de psicologia “busque a desalienação das pessoas e grupos, que as ajude a chegar a um saber crítico sobre si próprias e sobre sua realidade” (p. 17).

À vista disso, a psicologia possui a responsabilidade de formar profissionais éticas(os), que não olhem o indivíduo desconexo das questões sociais, históricas, econômicas e culturais, uma vez que é papel do psicólogo ajudar o sujeito a superar as condições de opressão e violências existentes na sociedade devido ao racismo e às relações desiguais de poder.

Além disso, uma forma de a academia se comunicar com a população é através da literatura que produz. É como uma devolutiva em avaliação psicológica, algo como “após considerações sobre determinado assunto, é isso o que tenho a dizer.” Debater o tema denuncia sua relevância, dando-lhe visibilidade e contribuindo para a desnaturalização do racismo. Pode-se fazer um paralelo com o que acontece em uma sessão de atendimento psicológico: só se pode lidar com o que é colocado em palavras; o que não é falado, ainda assim, produz efeitos, muitas vezes funestos, enquanto segue inacessível ao trabalho da(o) psicóloga(o).

A psicologia, como profissão e ciência, é relativamente jovem, e, em vista disso, e por ter passado por momentos de repressão, sua preocupação com as questões sociais é

também algo relativamente novo. De qualquer forma, assim como atesta Schucman, uma vez que já contribuiu para a instauração do racismo “à brasileira”, a psicologia precisa assumir sua responsabilidade no estabelecimento do estado de coisas em que nos encontramos em nosso país; precisa também abraçar sua “obrigação ética de realizar uma reparação histórica, na tentativa de reverter ao máximo possível o quadro atual de racismo estrutural brasileiro.” (2022, p. 34). Talvez essa seja, portanto – parafraseando Lacan (1998[1951]) na reconstrução da cena da análise de Dora por Freud –, a própria parte que lhe caiba nessa desordem: retomar seu lugar de agente social, possibilitando a produção de conhecimentos que acarretem mudanças concretas e positivas.

De acordo com Guerra *et al.* (2022), entre os campos de conhecimento relacionados com a psicologia no Brasil, a psicanálise se coloca como o primeiro a admitir sua displicência no tocante à discussão sobre a questão de raça no país. Autoras como Virgínia Bicudo, Neuza Santos Souza e Lélia Gonzales, que eram também psicanalistas, abriram as portas para que, aos poucos, outros nomes negros fossem surgindo, colocando, dessa forma, o sujeito negro na posição de sujeito produtor de conhecimento, e não mais apenas na de objeto de estudo. Esse movimento é de suma importância para que possam ocorrer transformações na dinâmica das relações entre os sujeitos da população brasileira, atravessada, como afirma Ribeiro, pelo racismo manifesto tanto em ocorrências do cotidiano, como também nas instituições e na própria estrutura da sociedade (2019). É um movimento que também indica caminhos possíveis para nossa realidade atual.

Em seu “Pele Negra, Máscaras Brancas” (2008), Fanon afirma que tanto pessoas brancas quanto pessoas negras precisam se desvencilhar do passado. É preciso ler isso de forma crítica para não cair no discurso ingênuo que diz que “somos todos iguais e isso resolve todo o problema”: o sujeito negro precisa ter a consciência de que seu passado não o define, que o que já foi dito sobre uma suposta inferioridade de pessoas negras não deve pautar sua experiência nesse mundo; da mesma forma que o sujeito branco deve desnaturalizar esses discursos que tinham por objetivo justificar a dominação de algumas pessoas sobre outras e enxergar o absurdo das diferenças de posições que o racismo impõe. Um ponto importante de partida seria começar a desnaturalizar a ausência de pessoas negras em certos lugares e o fato de achar que a questão da raça só é um problema quando se precisa lidar com sujeitos não-brancos; desnaturalizar a alta frequência de sujeitos brancos em certos lugares e posições e de sujeitos negros em certos lugares e posições. Por exemplo, um psicólogo que trabalhe em uma clínica particular da

zona sul do Rio de Janeiro deveria entender que é um problema racial a ausência de clientes negros, e não somente acreditar que não precisa se preocupar com questões de raça por só atender clientes brancos.

Porém, para além da adoção de uma postura desnaturalizante quanto ao racismo, é urgente pensar uma formação que prepare a(o) futura (o) profissional para considerar a diversidade de vivências existentes em nosso país quando estiver atuando tanto no mercado de trabalho quanto na área acadêmica, produzindo conhecimentos. Como propostas para caminhos possíveis na direção do tratamento do problema racial em nosso país, o CFP coloca que os futuros profissionais precisam, ainda em sua formação, ser sensibilizados para com essa questão, apreciando-a de forma transversal nas diversas disciplinas da grade curricular de cursos ou módulos de psicologia, sejam eles ministrados no ensino médio, cursos de curta duração, especializações, ou disciplinas de variadas carreiras, entre elas, a própria psicologia (CREPOP, 2017).

Se considerarmos que, como sustenta Schucman (2022, p. 170), “se tudo acontecer em sua normalidade, (...) o resultado será racista”, chegamos à conclusão de que a Psicologia, como um todo – e nisso, pode-se incluir estudantes de graduação e pós-graduação, professores universitários e profissionais atuantes nas mais variadas áreas – precisa movimentar-se para sair dessa “normalidade”, para não acabar por renunciar a seu poder de transformar saberes científicos e até mesmo os de senso comum, que acabam por afetar o cotidiano das pessoas. Nesse sentido, seria desejável que, nas pesquisas (falando-se tanto em graduação como em pós-graduação) e produção de saberes sobre questões concernentes à população brasileira, considerassem-se as variadas vivências dessa população, e que se buscassem autores que estivessem falando sobre essa diversidade de forma crítica, mesmo quando estes não fossem citados pelos professores. Além disso, a questão racial precisa ser vista na academia da mesma forma que ela se manifesta em nossa sociedade: atravessando todos os assuntos possíveis.

Não se deve esquecer – como anteriormente citado no presente trabalho - a responsabilidade da disciplina na própria propagação do racismo científico em terras brasileiras, que, por sua vez, fomentou a criação de um ideal de embranquecimento e a consequente rejeição de tudo o que era característico do povo negro. A reparação por todo o mal que ajudou a causar precisa ser encarada como um ônus ético, e urge a criação de um plano estratégico nessa direção. Como bem pontua Nogueira (2022), as referências técnicas para atuação de psicólogas(os) no tocante às relações raciais precisam conter um

pouco mais de orientações do que apenas proibições, uma vez que não se pode assumir que todos partem de um mesmo ponto no processo de conscientização sobre essa questão. Se o racismo pode ser visto como um sintoma que causa sofrimento no corpo de uma população, é importante que não se olhe para ele com a *belle indifference* histórica (Freud, 2016[1893-1895]), como se não fosse nada muito importante, naturalizando sua presença ali, ao mesmo tempo que gastando uma energia psíquica para ocultar a sua história, energia que poderia ser tão melhor aproveitada se houvesse outra solução mais criativa. Assim como na psicanálise, de quem a Psicologia herdou a noção de cura pela fala – a “talking cure” (Freud, 2016[1893-1895]) –, o caminho para a solução pode começar com um “Vamos falar sobre isso”.

Referências

BENTO, M. Branqueamento e branquitude no Brasil. In: CARONE, I. & BENTO, M. A. S. (Orgs.). **Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2002a, p. 25-57.

_____, M. **O pacto da branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

_____, M. **Pactos narcísicos no racismo: branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público**. Tese (Doutorado) – Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo. São Paulo, p. 169. 2002b. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47131/tde-18062019-181514/publico/bento_do_2002.pdf. Acesso em: 16 jun. 2024.

BOCK, A., FURTADO, O., TEIXEIRA, M. Relações raciais no Brasil: o mito da cordialidade. In: **Psicologia**. 2a ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação Resolução CNE/CP nº 01/2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações ÉtnicoRaciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF Seção 1, p.1-2, jun. 2004.

_____. Lei 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura AfroBrasileira”, e dá outras providências. Brasília. Disponível em: http://www3.alerj.rj.gov.br/lotus_notes/default.asp?id=3&url=L3NjcHJvMjMyNy5uc2YvMGM1YmY1Y2RIOTU2MDFmOTAzMjU2Y2FhMDAyMzEzMWlvOGNkYjM3M2M1NGQxMWVkJzAzMjU4OWRkMDA1ZTU4ZTk/T3BibkRvY3VtZW50. Acesso em: 5 nov. 2024.

_____. Ministério da Igualdade Racial. Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial. Diretoria de Avaliação, Monitoramento e Gestão da Informação. HUB Igualdade Racial. **População**. Disponível em: <https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/composicao/secretaria-de-gestao-do-sistema-nacional-de-promocao-da-igualdade-racial/diretoria-de-avaliacao-monitoramento-e-gestao-da-informacao/hub-igualdade-racial/populacao>. Acesso em: 5 nov. 2024.

CARNEIRO, S. **Dispositivo de racialidade: a construção do outro como não ser como fundamento do ser**. Zahar, Rio de Janeiro, 2023.

CARONE, I. (2002). Breve histórico de uma pesquisa psicossocial sobre a questão racial brasileira. In I. CARONE & M. A. S. BENTO. (Orgs.), **Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil (pp. 13-23)**. Petrópolis, RJ: Vozes.

CARVALHO, M. R. de. Do acesso e permanência à resistência: impactos da política afirmativa para negros na formação em psicologia da ufrj. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, [S. I.], v. 14, n. Ed. Especi, p. 103–128, 2022. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/1446>. Acesso em: 6 nov. 2024.

CEBRAP. **Relatório do observatório brasileiro das desigualdades 2024**. Disponível em: https://combateasdesigualdades.org/wp-content/uploads/2024/09/RELATORIO_2024_v3-1.pdf. Acesso em: 02 nov. 2024.

COIMBRA, C. Práticas “psi” no Brasil do “milagre”: algumas de suas produções. In: JACÓ-VILELA, Ana Maria, JABUR, Fabio & RODRIGUES, Heliana Barros Conde (orgs.). **Clio-Psyché: histórias da psicologia no Brasil**. Rio de Janeiro: UERJ, NAPE, 1999, p. 75-91.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, & Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas. (2017). **Relações raciais: Referências técnicas para atuação de psicólogos(os)**.

_____. (2005). Resolução CFP nº 010/2005. **Código de Ética Profissional**.

_____. (2015). Resolução CFP nº 018/2002 **Código de Ética Profissional**.

DAMASCENO, M. G.; ZANELLO, V. M. Psicoterapeutas brancos/as e clientes negros/as: sobre racismo invisível e lacuna em relações raciais na formação profissional. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, [S. I.], v. 14, n. 42, p. 317–342, 2022. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/1348>. Acesso em: 6 nov. 2024.

DOMINGOS, P. (2005). **O mito da democracia racial e a mestiçagem no Brasil (1989-1930)**. Diálogos Latinoamericanos, 10, 115-131. Recuperado de <http://www.redalyc.org/pdf/162/16201007.pdf>.

FANON, F. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.

FREUD, S. Estudos sobre a histeria (1893-1895). In: **Obras completas, volume 2: Estudos sobre a histeria (1893-1895) / Sigmund Freud**; tradução: Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

_____, S. O mal-estar na civilização (1930). In: **Obras completas, volume 18: O mal-estar na civilização, novas conferências introdutórias à psicanálise e outros textos (1930-1936) / Sigmund Freud**; tradução: Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

GUERRA *et al.* Ocupação psicanalítica: por uma clínica antirracista. In: **Psicologia brasileira na luta antirracista: volume 2**. Conselho Federal de Psicologia e Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia. Brasília: CFP, 2022.

GUIMARÃES, A. S. A. Raça e os estudos de relações raciais no Brasil. In: **Novos Estudos CEBRAP**, n. 54, p. 147-156, 1999 Disponível em:

<https://pt.scribd.com/document/370704723/GUIMARAES-Raca-e-Os-Estudos-de-Relacoes-Raciais-No-Brasil-1>. Acesso em: 23 out. 2024.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua**. set. 2024. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html>. Acesso em: 26 out. 2024.

KHOURI, J. G. R.; CASTELAR, M. (2016). Percepções de estudantes sobre o debate das relações raciais na formação em psicologia. **Psicologia Ensino & Formação**, 7(2), 53- 62.

LACAN, J. Intervenção sobre a transferência. In: **Escritos**, 1ª edição. RJ: Jorge Zahar, 1998, p. 249.

_____, J. **O seminário, livro 1: os escritos técnicos de Freud (1953-1954)** / Jacques Lacan; texto estabelecido por Jacques-Alain Miller; tradução: Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

LANGENBACH, M.; NEGREIROS, T. C. DE G. M. A formação complementar: um labirinto profissional. In: conselho federal de psicologia. **Quem é o psicólogo brasileiro?** São Paulo: EDICON, 1988, p. 86-99.

LIMA, L., PAZ, F. **A morte como horizonte? Notas sobre suicídio, racismo e necropolítica**. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – UFJF, v. 16 n. 1 junho. 2021.

MOREIRA, A. L. C. Vidas negras importam na universidade? O adoecimento psíquico de estudantes negras e negros. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, [S. l.], v. 13, n. 37, p. 123–150, 2021. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/1266>. Acesso em: 7 jun. 2024.

MUNANGA, K. As facetas de um racismo silenciado. In: SCHWARCZ, L., QUEIROZ, R. (Orgs.) **Raça e Diversidade**. [livro eletrônico] São Paulo: Edusp/Estação Ciência. Acesso em: 12 jun. 2024, 1996.

_____, K. (Org.), (2008). **Superando o racismo na escola**. Brasília: Ministério da educação, secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade.

_____, K. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia**. In: BRANDÃO, A. (Org.). **Cadernos Penesb 5**. Niterói: Ed. Universidade Federal Fluminense, 2004.

NOGUEIRA, I. **A cor do inconsciente: significações do corpo negro**. 1ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2021.

_____, S. **Libertação, descolonização e africanização da psicologia: breve introdução à psicologia africana**. São Carlos: EdUFSCar, 2022.

PEREIRA, F. M. (2003). **A inserção do psicólogo no hospital geral: A construção de uma nova especialidade** Dissertação de mestrado não-publicada, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro.

Resolução de nº 018 de 19 de dezembro de 2002. Estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação ao preconceito e à discriminação racial. Brasília, DF: Conselho Federal de Psicologia.

RIBEIRO, D. **Pequeno manual antirracista**. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

ROZANTE, R. **A relação entre o psicólogo negro e o cliente branco em um país racista.** Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Departamento de Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, p. 144. 2022. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.pucrio.br/59133/59133.PDF>. Acesso em: 14 jun. 2024.

SANTOS, A. D. O. D., SCHUCMAN, L. V. Desigualdade, relações raciais e a formação de psicólogo (as). **Revista Epos**, 6(2), 117-140. 2015.

SCHUCMAN, L. V.; MARTINS, H. V. A Psicologia e o Discurso Racial sobre o Negro: do “Objeto da Ciência” ao Sujeito Político. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 37, n. spe, p. 172–185, 2017.

SCHUCMAN, L. V.; DA SILVA, I. Branquitude. In: **Psicologia brasileira na luta antirracista: volume 1.** Conselho Federal de Psicologia e Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia. Brasília: CFP, 2022.

SCHUCMAN, L. V. **Entre o “encardido”, o “branco” e o “branquíssimo”: raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulistana.** Tese (Doutorado em Psicologia) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, 2012.

_____, L. V. Questões raciais e formação psicanalítica: é tudo para ontem. **Jornal de Psicanálise**, v. 55, n.103, p.169-177. 2022.

_____, L. V. Raças e desigualdades sociais. In: LOPEDOTE, M. *et al.* (Org.) **Corpos que sofrem: como lidar com os efeitos psicossociais da violência?** São Paulo: Editora Elefante, 2019.

_____, L. V. Sim, nós somos racistas: estudo psicossocial da branquitude paulistana. **Psicologia & Sociedade**, v. 26, n. 1, p.83-94, jan. 2014.

SCHWARCZ, L. M. **O Espetáculo das Raças – cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930.** São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico.** 1ª. ed. São Paulo: Cortez, 2013.